



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 89 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta dos Processos 19.00.81522.0003168/2022-39 e 19.00.1000.0001968/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria CNMP-PRESI nº 158 de 25 de maio de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 21 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Art. 1º Designar o Promotor de Justiça de Goiás e membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, BERNARDO MORAIS CAVALCANTI, o Promotor de Justiça do Estado de Goiás e Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, e a Promotora de Justiça do Estado do Pará e membro auxiliar da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, JULIANA NUNES FELIX, como Coordenadores do projeto denominado "MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS", que tem como objetivo desenvolver ações coordenadas em busca da proteção integral e de promoção de direitos e de apoio às vítimas, bem com monitorar a implementação da "Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas" estabelecida pela Resolução CNMP n. 243, de 18 de outubro de 2021, no âmbito do Ministério Público brasileiro." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO